



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1999

EXTINGUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS
CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICÍPIO

EXTINGUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DO
MUNICÍPIO

LADÁRIO/MS, 09 de Julho de 1999

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

